



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.104709/2020-66

TERMO ADITIVO		
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 2		
PROPOSTA Nº 733781/20-019 TIPO PROJETO: TED Nº 59/2020 PROCESSO: 25000.104709/2020-66		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA	CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO - SUBSTITUTO	
CPF/MF: 178.589.925-20		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365 MANGUINHOS		
REPRESENTANTE LEGAL: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
CPF/MF: 425.005.407-15		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 693/2022/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0029366761)		

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:
SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS R\$ 3.836.590,75
PARECER DE APROVAÇÃO: Parecer Técnico nº 1/2022-IEC/SCTIE/MS (SEI 0031070793) e do Despacho CGPO/SCTIE (SEI 0031072111)
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.836.590,75
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/09/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/12/2023
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 31/03/2024
VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 19.182.953,75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta cancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo II)									
Anexo II Aprovado					Novo Anexo II				
Meta	Etapas	Descrição	Início	Término	Meta	Etapas	Descrição	Início	Término
1	1	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população. / Desenvolver ações de vigilância e estudos científicos para subsidiar o monitoramento de agravos emergentes e reemergentes que impactam a saúde pública.	set/20	dez/23	1	1	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população. / Desenvolver ações de vigilância e estudos científicos para subsidiar o monitoramento de agravos emergentes e reemergentes que impactam a saúde pública.	set/20	dez/23
1	2	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população / Estabelecer e aperfeiçoar métodos diagnósticos para resposta rápida e eficaz para os principais agravos em saúde pública.	set/20	dez/23	1	2	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população / Estabelecer e aperfeiçoar métodos diagnósticos para resposta rápida e eficaz para os principais agravos em saúde pública.	set/20	dez/23
1	3	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população. / Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade com base nas normas estabelecidas pela ISO 17.025:2017 e ISO 15.189:2015 para garantir a efetividade das análises diagnosticas dos laboratórios de referência regional e	set/20	dez/23	1	3	Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população. / Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade com base nas normas estabelecidas pela ISO 17.025:2017 e ISO 15.189:2015 para garantir a efetividade das análises diagnosticas dos laboratórios de referência regional e nacional pertencentes ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB).	set/20	dez/23

		nacional pertencentes ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB).							
					1	4	Execução de pesquisas para o desenvolvimento e aprimoramento de novas tecnologias, visando ampliar estratégias de inovação em saúde.	set/22	dez/23
					1	5	Realização de pesquisas por meio de estudos científicos sobre biomoléculas com potencial de aplicação no tratamento, prevenção e controle de doenças infecciosas que impactam a saúde pública.	set/22	dez/23
2	1	Realização de investigações em saúde ambiental para avaliar potenciais impactos na saúde humana e subsidiar estratégias e medidas de promoção à qualidade de vida. / Coleta de amostras ambientais não biológicas para realização de estudos que visem analisar as prováveis consequências no meio ambiente, a fim de inibir ou reduzir os impactos ambientais em potencial.	set/20	dez/23	2	1	Realização de investigações em saúde ambiental para avaliar potenciais impactos na saúde humana e subsidiar estratégias e medidas de promoção à qualidade de vida. / Coleta de amostras ambientais não biológicas para realização de estudos que visem analisar as prováveis consequências no meio ambiente, a fim de inibir ou reduzir os impactos ambientais em potencial.	set/20	dez/23
3	1	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Implantação de projetos educacionais, técnicos e pedagógicos a fim de aprimorar os processos de ensino e aprendizagem.	set/20	dez/23	3	1	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Implantação de projetos educacionais, técnicos e pedagógicos a fim de aprimorar os processos de ensino e aprendizagem.	set/20	dez/23
3	2	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Elaboração de ações para aprimoramento da política de comunicação em saúde, planejamento estratégico, gestão e governança de processos.	set/20	dez/23	3	2	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Elaboração de ações para aprimoramento da política de comunicação em saúde, planejamento estratégico, gestão e governança de processos.	set/20	dez/23
3	3	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Mapeamento e monitoramento de projetos de engenharia para atendimento efetivo e racional das necessidades de melhoria da estrutura institucional.	set/20	dez/23	3	3	Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública. / Mapeamento e monitoramento de projetos de engenharia para atendimento efetivo e racional das necessidades de melhoria da estrutura institucional.	set/20	dez/23

Anexo II – Plano de Aplicação

Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.346.363,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ (ADITIVO DE VALOR) 3.836.590,75
TOTAL			R\$ 19.182.953,75

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado

Anexo VI Inicial	Alteração do Anexo VI
------------------	-----------------------

Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
1ª	dez/20	R\$ 767.000,00	1ª	dez/20	2020PF006464 (SEI 0017934439)	R\$ 767.000,00
2ª	mar/21	R\$ 470.000,00	2ª	mar/21	2020PF006464 (SEI 0019490505)	R\$ 470.000,00
3ª	abr/21	R\$ 1.263.000,00	3ª	abr/21	2021PF002026 (SEI 0019958415)	R\$ 1.263.000,00
4ª	mai/21	R\$ 500.000,00	4ª	mai/21	2021PF002933 (SEI 0020728610)	R\$ 500.000,00
5ª	jun/21	R\$ 1.105.790,30	5ª	jun/21	2021PF003600 (SEI 0021248523)	R\$ 1.105.790,30
6ª	jul/21	R\$ 1.605.790,30	6ª	jul/21	2021PF004313 (SEI 0021873733)	R\$ 1.605.790,30
7ª	out/21	R\$ 1.605.790,30	7ª	out/21	2021PF006399 (SEI 0023517957)	R\$ 1.605.790,30
8ª	dez/21	R\$ 2.100.000,00	8ª	dez/21	2021PF007664 (SEI 0024260746)	R\$ 2.100.000,00
9ª	mar/22	R\$ 2.100.000,00	9ª	mar/22	2022PF002062 (SEI 0026155621)	R\$ 2.100.000,00
10ª	jul/22	R\$ 2.100.000,00	10ª	jul/22	2022PF004818 (SEI 0027956720)	R\$ 2.100.000,00
11ª	nov/22	R\$ 1.728.992,10	11ª	nov/22	2022PF008480 (SEI 0030562993)	R\$ 1.728.992,10
(ADITIVO DE VALOR)			12ª	dez/22		R\$ 3.836.590,75
TOTAL		R\$ 15.346.363,00	TOTAL			R\$ 19.182.953,75



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 30/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nisia Verônica Trindade Lima, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031107840** e o código CRC **893BE56E**.